



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO Nº 1/23, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a criação do Projeto “Música ao vivo na Praça” no Município de Formosa - GO.

Projeto de Lei Ordinaria nº 87/22, de autoria do Vereador Luziano Martins de Araujo, aprovado em 07 de fevereiro de 2023.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** aprova:

Art. 1º Fica instituído o Projeto “Música ao vivo na Praça” a ser realizado nas praças públicas aos finais de semanas e feriados no horário das 18h00 a 00h00, no Município de Formosa - GO.

Art. 2º O Projeto “Música ao vivo na Praça” tem como objetivo proporcionar o desenvolvimento e o fortalecimento da produção musical, valorizando ao máximo os grupos e cantores locais, dando a eles a oportunidade de difundirem seus trabalhos.

§ 1º Fica a disposição os instrumentos já existentes na Secretaria de Cultura para os grupos e cantores locais”.

Art. 3º O Poder Executivo poderá firmar convênios com empresas e instituições afins para viabilizar a implantação do Projeto “Música ao vivo na Praça”, as quais poderão explorar sua marca, conforme critérios estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 10 de fevereiro de 2023.

Γ

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil

Praça Rui Barbosa nº 70 – Centro – Fone: (61) 3631-1772 – CEP: 73.801-220 – Formosa-GO

www.formosa.go.leg.br

presidencia@camaraformosa.go.gov.br [1]



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO Nº 1/23, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Γ

1ª Secretário

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Chefe da 1º Secretaria